

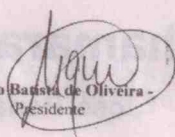


CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Noroeste - edição nº 443 – 19 de novembro de 2016 pág.02

 CÂMARA MUNICIPAL DE JALES ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 51.841.757/0001-49	
Lei nº 4.558, de 17 de novembro de 2016.	
Denomina Praça Pública e dá outras providências.	
Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, etc... Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1.º Fica, pela presente Lei, denominada de “Praça Tercílio Brigatti” a atual praça pública localizada no cruzamento da Avenida Engenheiro Euphly Jalles com as Ruas Marechal Rondon e Mississippi, no Jardim Estados Unidos. Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de nomenclatura do local denominado no artigo anterior. Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  - Nivaldo Batista de Oliveira - Presidente	